



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO

Apresente solicitação visa suprir em caráter de emergência as necessidades da Secretária Municipal de Saúde – Hospital DE Pequeno Porte Municipal. Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, o Governo Federal sancionou a Lei Nº 13.979, 05 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento que devem ser adotadas por entes federados e o Governo Estadual, decreto N º 06/2020, 20 de Março de 2020 da situação de Calamidade Pública, o Município decretou estado de emergência da Saúde Pública Municipal através do Decreto Municipal Nº 006/2020 – GP /PMOP, de 23 de março de 2020, decorrente do enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus. O Município de Oeiras do Pará elaborou um plano de contingência para o enfrentamento da pandemia, com medidas de prevenção e enfrentamento do coronavírus.

Diante do exposto está Secretaria Municipal de Saúde, necessita da aquisição de cilindro de oxigênio, para melhor atender aos pacientes internados em decorrência da COVID-19, no Hospital de Pequeno Porte Municipal, pois a maioria que chega a ser internado precisa de oxigênio terapia e o município atualmente faz a recarga dos cilindros no Município de Cametá, no Hospital Regional que atende aos municípios da Região Imediata de Cametá (IBGE,2017), como a demanda de pacientes que necessitam desse acompanhamento aumentou e os cilindros que o município dispõe nesse momento são poucos, sendo necessários várias viagens para recarregar os mesmo em Cametá, faz necessário novas aquisições do mesmo, para que o tratamento dos pacientes por covid-19, seja mantido até que os mesmos tenham alta ou sejam transferidos para outra unidade de saúde que melhor possam atendê-los, se for o caso.

Em atendimento a solicitação e os pontos abordados justifica-se a necessidade da aquisição do item em questão, ratificando nosso compromisso com o bem estar da população buscando assegurar que os paciente em tratamento do COVID-19, não passem por maiores desconfortos além do que os sentidos em consequência do vírus.

Oeiras do Pará, 14 de Abril de 2020

Raimundo Socorro Ribeiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal – PMOP/GP nº 002/2017